



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 001-2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025, DE 09/04/2025.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munidos dos documentos relacionados neste Edital**, seguindo as regras aqui estabelecidas, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação.

1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

QUADRO I - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

Função: MÉDICO – ESF

Classif.	Insc.	Nome
52º	5121	BRUNNA ALMEIDA
53º	7639	MARIANA PIOL DA SILVA

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

Classif.	Insc.	Nome
96º	4606	ISABELLA AGUIAR DE ALMEIDA
97º	6111	CLAUDETE CORREA FACHETTI FANTONI
98º	6726	TATIANE DE FREITAS BISPO
99º	6492	RAI DE SOUZA SILVA
100º	5086	VALDILEIA SANTOS PEREIRA CIPRIANO
101º	6237	ANA SILVA

QUADRO II - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PONTAL DO IPIRANGA

Função: ENFERMEIRO - ESF

Classif.	Insc.	Nome
4º	4611	CRISTINA DE CARLI FAVALESSA





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



QUADRO IV – REDE AMBULATORIAL
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES ESPECIALIZADAS

Função: ASSISTENTE SOCIAL

Classif.	Insc.	Nome
11º	6701	ADRIANA MANTEGAZINE MARTINS
12º	3923	ALESSANDRA BERTOLI FERREIRA

Função: ENFERMEIRO – 30 h

Classif.	Insc.	Nome
69º	5181	TIAGO BARCELLOS PANDOLFI
70º	4943	JORDNA MOREIRA SOELLA
71º	2595	SUELI DO NASCIMENTO FERREIRA
72º	6169	RAPHAELA CORREA OLIVEIRA
73º	5365	TATIELLY BONFIM CATEIN

Função: FISIOTERAPEUTA

Classif.	Insc.	Nome
18º	3201	KARLA DE PAULA OLIVEIRA

Função: FISIOTERAPEUTA - ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA

Classif.	Insc.	Nome
4º	6678	LAYS CAMILO DE CAMPOS

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 h

Classif.	Insc.	Nome
49º	5228	ADILZA DE LIMA REISEN AURELIO
50º	7352	ANA CRISTINA CAMARA CARDOSO

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 h

Classif.	Insc.	Nome
164º	7637	AMANDA GALON LAHAS
165º	7330	KATIANE ALVES BATISTA
166º	5220	LUCILEIDE FARIA DE SA
167º	3943	ELAINE SOARES DA SILVA
168º	3867	KAROLINE DA SILVA ROCHA
169º	5828	ELIAS DOS REIS FERREIRA
170º	7374	VALDIMAR SENA DA SILVA
171º	5412	VIVIANE GONÇALVES SANTOS
172º	3841	ANDRESSA DE OLIVEIRA SOUZA VICTER
173º	4599	ISABELLA AGUIAR DE ALMEIDA
174º	7274	NELSILENI DA ROCHA DOS SANTOS
175º	4668	ISABELA FERRARI DE SOUZA
176º	4103	MARIZA DA SILVA PINTO
177º	6977	MÁRCIA MARIA VAZ MARTINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



Função: PSICÓLOGO

Classif.	Insc.	Nome
36º	3901	ELAYNE ALVARENGA DA CONCEIÇÃO
37º	3774	JOSILENE SANTOS DA SILVA
38º	5663	VAGNER RIBEIRO DA SILVA
39º	3475	MONIQUE REGIS MUNIZ CESCNETO
40º	4886	CARLA DE OLIVEIRA SOUZA CARDOSO

QUADRO V – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE BAGUEIRA

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 h

Classif.	Insc.	Nome
3º	3610	WESLEY CABRAL DE FREITAS

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE HUMAITÁ

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 h

Classif.	Insc.	Nome
4º	4742	ROMILSON JOSE PEREIRA

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE GUAXE

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 h

Classif.	Insc.	Nome
5º	3193	FRANCISCA SORAIA DANTAS DE FREITAS

2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

2.2. Os candidatos convocados por este Edital deverão levar a documentação descrita no subitem 2.2.1. deste Edital, além do requisito para a função, em **CÓPIA E ORIGINAL**, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para a Comissão Coordenadora do PSS que aguardará **nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** (2º piso), situada na Avenida Vitória, 1683, Centro, Linhares – ES, no horário das 8h às 17h.

2.2.1. A documentação será entregue para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação. As cópias dos documentos serão conferidas com os originais, que serão devolvidos. **AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS, TÍTULOS E TEMPO DE TRABALHO INFORMADOS, JUNTAMENTE COM A FICHA DE INSCRIÇÃO E AS DECLARAÇÕES PREENCHIDAS**, serão contadas as folhas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

grampeadas. Na ficha de inscrição, no campo de comprovante da inscrição, será anotado (sem rasura) o quantitativo de folhas recebidas, bem como a assinatura com carimbo do servidor atendente. Conforme item 9.2 do Edital 001/2024, além do requisito para a função, na documentação deverá constar:

- a) **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e as DECLARAÇÕES ANEXAS, preenchidas**, gerados eletronicamente no ato da inscrição do candidato e;
- b) todos os TÍTULOS declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- c) documentação comprobatória do TEMPO DE SERVIÇO declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- d) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- f) CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- g) Carteira de Identidade (Xerox)
- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- l) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- n) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos portadores de deficiência que deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.
- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

2.3.2. A comissão coordenadora do processo seletivo terá até o dia 22/04/2025 para analisar a documentação e, nos casos de indeferimento da inscrição, encaminhar o indeferimento ao candidato, para que, caso queira, apresente recurso no prazo de 02 (dois) úteis, conforme estabelecido no item 8 do Edital nº 001/2024 do processo seletivo.

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação, será automaticamente considerado desistente, conforme item 9.8 do Edital nº 001/2024.

2.5. As inscrições deferidas serão encaminhadas para a formalização do contrato de trabalho com data de início das atividades laborais previstas para o dia 05/05/2025.

2.5.1. O contrato de trabalho estará disponível para assinatura na Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o ofício de encaminhamento ao local de lotação que será expedido pela Secretaria Municipal de Saúde. O candidato deverá se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. Cerejeira, nº 280, Edifício Prima Città Businnes, Torre I, 5º andar, sala 506 – Bairro Movelar – CEP: 29906-014 (anexo ao Shopping Patiomix), para os procedimentos a efetivação da contratação, com previsão de trabalho a partir de 05/05/2025.

2.6. A vigência do contrato de trabalho será da data do ateste até o dia 31/12/2025, sendo rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais nº 4185/2023, nº 4186/2023 e nº 4188/2023, todas de 22/12/2023. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 09 de abril de 2025.

Lucas Scaramussa
Prefeito Municipal